

Acordado em
Plenário em
08.03.2007
Presença



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 38 107

APROVADO PARECER FAVORÁVEL,
OVAL PROPOSITOR DO
DEP. FÁBIO LUCENA
PELA NOTA COMISSÃO DE JUSTIÇA
em 08.03.2007
1º Medico

Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Professor José Stênio de Lucena Lopes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor José Stênio de Lucena Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, de março de 2007.

LINDOLFO PIRES
1º Secretário

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

MANOEL LUDGÉRIO
2º Secretário

08 único
03 2007.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

03
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

JOSÉ STENIO DE LUCENA LOPES nasceu na cidade de Pacoti, do Estado do Ceará, no ano de 1916. Realizou estudos primários em escolas públicas de sua cidade natal, complementando-os no Colégio de Caraça, em Minas Gerais. Na Faculdade Católica de Filosofia do Ceará graduou-se em Letras Clássicas. Entre os estudos preparatórios e a obtenção do grau superior, registra-se passagem pelo Seminário dos Padres Lazaristas de São Vicente de Paulo, em Petrópolis, no Rio de Janeiro.

De seu vasto *curriculum vita*, dentre outros, consta curso de especialização que freqüentou na École Normale Nationale d'Apprentissage, estabelecimento de escola na formação de professores e dirigentes educacionais, situado em Paris, na França.

Dedicou toda sua atividade profissional às lides de ensino e da cultura, destacando-se como professor e dirigente de órgãos voltados à educação tais como Delegado de Ensino na cidade de Crato, órgão da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Ceará, Diretor Regional do SENAI neste Estado e no Estado do Pará, Secretário da Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande nas administrações dos Prefeitos Newton Rique e Ronaldo Cunha Lima. Integrou, na qualidade de membro fundador o Conselho Estadual de Educação deste Estado, instituído na gestão do Governador Pedro Gondim.

Como professor, exerceu o magistério nos Ginásios Municipais de Fortaleza e do Crato, nos Colégios Sete de Setembro e Lourenço Filho, todos no Ceará, nos quais lecionou português e francês e na antiga Escola Politécnica de Campina Grande, hoje integrante do Centro de Ciências da Tecnologia, da Universidade Federal da Paraíba foi professor de "Redação Técnica para Engenheiros".

Sua atuação, quer como gestor, quer como professor, sempre foi marcada pela competência e pela erudição, merecendo respeito e apreço de quantos por si foram conduzidos ou se beneficiaram com os ensinamentos por ele transmitidos. Mas, no âmbito do ensino profissional, no entanto, é que sua atuação obtém singular relevo. Vinculando-se ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, àquela entidade dedicou seus esforços durante cerca de quarenta anos, trinta dos quais aqui na Paraíba, na condição de Diretor Regional.

Foi profícua sua atuação nos Departamentos Regionais do SENAI no Ceará, no Pará e na Paraíba, ora estruturando escolas profissionais, ora contribuindo para aperfeiçoar seus programas de ensino. Nesse particular, notável, também, foi sua contribuição ao Departamento Nacional do SENAI, tendo sua participação alcançado repercussão nacional.

Jornalista profissional colaborou com jornais "O Unitário", dos Diários Associados e "Gazeta de Notícias", ambos no Estado do Ceará, além de "A Província do Pará", veículo dos Diários Associados do Estado que lhe emprestou o nome – Pará.

[Assinatura]

Milita na imprensa do nosso Estado na qualidade de articulista do Diário da Borborema e do Jornal da Paraíba, neste, ainda hoje, comparecendo regularmente com crônicas que deliciam os seus fiéis leitores.

Suas crônicas, assentadas no invejável cabedal intelectual que possui e na influência de sua formação humanística, transcendem o estilo na narração de fatos e de opiniões para tornarem-se verdadeiro culto ao humanismo, trazendo o homem para figurar como centro de toda sua manifestação. Seus escritos revelam a visão que tem do semelhante, traduzida na própria convivência social, onde desponta o homem afável, de gestos delicados, mas, intransigente defensor dos valores éticos e morais que adota. Do professor, do jornalista, do homem de sociedade, nada mais pode se falar, senão ressaltar os atributos de homem cumpridor do dever. Foi fundador do Rotary Clube de Fortaleza (Oeste) e atua em igual sodalício de Campina Grande, desde o ano de 1958, já tendo sido distinguido com o título de cidadão campinense, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade serrana. Ao lado de seus labores profissionais, porém, com o mesmo sentimento, firmou-se como intelectual e escritor: Intelectual enquanto produziu obras versando sobre a sociologia rural e do trabalho. Autor do livro "Velha Fazenda, Velhos Costumes", obra que mereceu elogios da crítica especializada e opiniões abalizadas como a do imortal José Américo de Almeida. Analisou a evolução das formas de trabalho, desta feita se louvado em toda a experiência recolhida no SENAI, associando a formação do trabalhador no âmbito da indústria à sua importância no meio produtivo, ao mesmo tempo em que evidenciou o trabalho do órgão de educação profissional. Produziu "Uma Saga da Criatividade Brasileira", "45 Anos do SENAI", "Um Grande Esforço em Educação", "Uma Experiência de Desenvolvimento Tecnológico no Nordeste" "Uma Escola e Algo Mais". Sem pretender traçar um divisor entre o escritor e o intelectual, todavia, pode-se, todavia, separar o sociólogo consagrado do romancista sensível ao destino de seus personagens, como bem define o livro publicado em 1897, sob o título "Um Fósforo na Escuridão". Este, misto de ficção e verdade, o autor transporta para aos cenários e seus componentes, em agradável relato, as cenas reais por si vivenciadas, regando-as de narrativa romanceada, próprias do seu estilo.

Toda a sua atividade literária fez com que a Academia de Letras de Campina Grande lhe acolhesse entre seus quadros, ocupando a cadeira numero 17, patrocinada pelo historiador e advogado alagoagrandense Manoel Tavares Cavalcante.

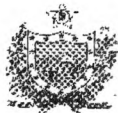
Orador e conferencista maneja recursos pedagógicos com tamanha maestria, a ponto de exercer pleno domínio das platéias que o ouvem com a atenção que o tema geralmente desperta.

Participou de vários congressos brasileiros de escritores, merecendo menção no Dicionário Literário Brasileiro, obra de autoria de Raimundo de Menezes, edição Saraiva, 1969, volume III.

Foi agraciado com as comendas MEDALHA TIRADENTES, MEDALHA DE MÉRITO INDUSTRIAL, MEDALHA CORIOLANO DE MEDEIROS, respectivamente concedidas pela LOJA Maçônica Regeneração, de Campina Grande, Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, Escola Técnica Federal da Paraíba e MEDALHA COMEMORATIVA DOS 40 ANOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Conto, portanto, com o apoio dos ilustres pares para conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Professor José Stênio de Lucena Lopes.

04
Ass. Prof. José Stênio de Lucena Lopes



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

05
João

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 38107
Em 08/03 /2007

Pl. Megale Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 08/03 /2007

Pl. Megale Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, _____ / _____ /2007.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____ / _____ /2007

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em _____ / _____ /2007.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____ / _____ /2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Ambassadoramento Legislativo Técnico

Em _____ / _____ /2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em _____ / _____ /2007

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ /2007

Parecer _____
Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em _____ / _____ /2007.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(03) Página (s) e (-)
Documento (s) em anexo.
Em 08 / 03 /2007.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Ofício nº 23/2007

João Pessoa, 08 de março de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 38/07 de autoria do Deputado Estadual Fabiano Lucena, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor José Stênio de Lucena Lopes".

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 23/2007
PROJETO DE LEI Nº 38/07
AUTORIA: DA MESA DIRETORA

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Professor José Stênio
de Lucena Lopes.**

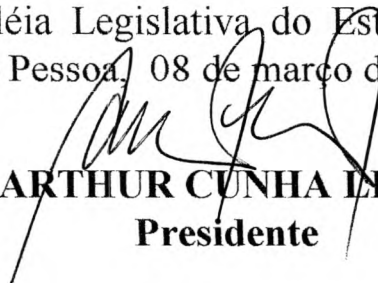
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica condedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor **José Stênio de Lucena Lopes**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 08 de março de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente